



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICADO EM:
03/ 12 de 25
[Assinatura]

Concede título de cidadão chã grandense ao
**SR. REGINALDO SEBASTIÃO DA
SILVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, resolve:

Art. 1º A Câmara Municipal de Chã Grande concede título de cidadão chã
grandense ao **SR. REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA**, pelos relevantes
serviços prestados ao município de Chã Grande.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 03 de dezembro de
2025.


ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

Presidente

100